

PORTARIA NCO Nº 203. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0851/2017 do Hospital Agamenon Magalhães e da SAIF Nº 000893/2017, relativos ao processo SEI nº 2300011823.000067/2022-79 e SEI Nº 056363-5/2017; CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE**:

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 328 D.O.E. 26/04/2022, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 204. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 123/2024 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 12.04.2024, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora **VILMA LÚCIA AZEVEDO DO CARMO**, matrícula nº 227.107-9/SES. RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual conclui pela responsabilidade do indiciado, opinando pelo:

● **DEMISSÃO**, de acordo com o art.204, VIII, XV da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

III- Republicação por haver erro material.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 205. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 028/2025 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 18.02.2025, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora Maria Magaly Colares de Moura Alencar, matrícula nº 392.009-7/SES. RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual conclui pela inocência do servidor, opinando pelo:

● **ARQUIVAMENTO** do presente processo, de acordo com o art. 235, §1º primeira parte, da Lei Nº 6.123/68;

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira**

PORTARIA Nº. 53 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO-GERAL DA PGE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 61/04, e Portaria PGE nº. 72, de 03.07.23, **RESOLVE**: Conceder a servidora Rosângela Maria dos Santos, mat. nº. 14176030, o 3º decênio da licença-prêmio, a partir de 23.02.22. Deferido nos termos do parecer nº. 205/26, da Procuradoria Consultiva.

RENATO VASCONCELOS MAIA
Procurador do Estado de Pernambuco
Secretário-Geral da PGE

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

PORTARIA ADAGRO Nº 20, de 17 de abril de 2026. Designar a servidora GÉSSYKA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 18144772, para Função Gratificada – FGS-1, Coordenação de Empresas Prestadoras de Serviço em Controle de Pragas Urbanas, retroagindo seus efeitos a 20/03/2026. Moshé Dayan Fernandes de Carvalho – Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

PORTARIA ARPE Nº 009, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA ARPE**, em exercício, no uso das atribuições conferidas [...], **RESOLVE: Art. 1º** Conceder licença-prêmio a **DOMINGOS SÁVIO MENEZES PEREIRA**, Assistente Suplementar de Regulação, matrícula nº 1821601/2, referente ao 3º (terceiro) decênio, a partir do dia 18/03/2026. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2026. **LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS** Diretora-presidente em exercício.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria N70/2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional interna no âmbito da CPRH. O Diretor-Presidente da Agência Estadual

de Meio Ambiente (CPRH), no uso de suas atribuições legais e regulamentares. Integra da Portaria: www.cprh.pe.gov.br

Recife, 15 de abril de 2026.
José de Anchieta dos Santos

Diretor-Presidente
CPRH

AGENCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATI

Portaria Nº 9/2026. A Diretoria de Gestão Institucional da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria ATI nº 014/2024 e de acordo com o Decreto nº 42.191, de 01/10/2015, **RESOLVE: Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar os indícios de irregularidades cometidas pela empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A, CNPJ: 19.877.285/0002-52**, pelo descumprimento de obrigações previstas na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 029/2024, bem como no item 16.1 do Termo de Referência, referente aos serviços prestados em desacordo com os prazos e condições pactuadas, consoante fatos narrados no SEI nº0030416816.000019/2026-14, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades - CAAP designada no art. 2º. **Art. 2º** Designar os servidores Edson Vilela de Albuquerque, matrícula nº 127003/01, Antônio Fernandes da Silva Oliveira, matrícula nº 1792342/01 e Arlindo João da Silva Santos, matrícula nº 3646343/01, para compor a Comissão processante do art. 1º, sob a presidência do primeiro. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 17 de abril de 2026. **SANDESON GEORGE DA SILVA**-Diretor de Gestão Institucional. ls

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA APAC Nº 028, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do art. 3º e parágrafo único do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, e CONSIDERANDO o contido no artigo 1º, alínea f, da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, publicada no DOE de 17 de abril de 2014, **RESOLVE**: Autorizar o gozo de Licença Prêmio, nos termos do artigo 112, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, conforme quadro a seguir:

PROCESSO SEI Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO	DECÊNIO
0007800033.001389/2026-95	AMANDA HENRIQUE GONÇALVES	3281337/01	30	16/07/2026	14/08/2026	1º

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

SETOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES - CVE

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE TODOS OS PERMISSIONÁRIOS DE TÁXIS DE FERNANDO DE NORONHA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DESCRITAS

A **AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA - ATDEFN**, por seu ADMINISTRADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 20, da Lei Estadual nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995, a partir de procedimento a ser conduzido pelo Setor de Controle de Veículos e Embarcações - CVE, em conformidade com o Decreto Distrital nº 005/2016, considerando o interesse público e a necessidade de controle permanente sobre a capacidade de suporte da Ilha de Fernando de Noronha, considerando ainda a impossibilidade de notificação individual de todos os permissionários de táxis do Distrito, em razão da ausência de endereços atualizados em sua totalidade, torna público a abertura do presente **Edital de Chamamento Público**, visando a atualização cadastral de todos os proprietários/permissionários de táxi do Distrito Estadual de Fernando de Noronha/PE, observadas as regras do presente edital e seus anexos.

1. OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o chamamento público de todos os proprietários/permissionários abaixo relacionados para fins de atualização e regularização cadastral junto a esta Autarquia, garantindo a conformidade com as normas atinentes a matéria.

1.2. O edital será amplamente divulgado e disponibilizado em locais de fácil acesso e visibilidade ao público, incluindo seu site oficial e divulgação na imprensa oficial do estado, de modo a assegurar a devida ciência dos interessados.

2. RELAÇÃO DE PERMISSONÁRIOS

2.2. Ficam convocados para atualização cadastral os proprietários/permissionários abaixo relacionados:

1	ABEL SARAIVA DANTAS
2	ADAILTON DOS SANTOS VENTURA
3	ADENILTON KLAYTON DE LIMA PONTUAL
4	AILTON CLEYTON FLOR
5	AILTON PEREIRA DE SOUZA
6	ALDA CRISTINA DE LIMA SILVA SANTOS
7	ALDRIJON NOEL MARTINS DA SILVA
8	ALEX FRANCISCO DA SILVA
9	ALEX MARCONES PEREIRA DOS SANTOS
10	ALEXSANDRE FERREIRA DE LIMA
11	ANA JABUR
12	ANDRE MATHEUS DE LIMA SOUZA
13	ANTONIO FAUSTINO DE OLIVEIRA JUNIOR
14	CARLOS EDUARDO FLOR
15	CHRISTIAN HAMILTON ROSA
16	CLAUDIO HENRIQUE BEZERRA XAVIER
17	CLEBER CORDEIRO BARBOSA
18	CLEIDE LEITE DA SILVA GUEDES
19	CRISTOVÃO LUIZ DE OLIVEIRA
20	DAMIÃO FERNANDES PEREIRA
21	DANIEL ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
22	DOMICIO ALVES CORDEIRO
23	EDCARLOS BARBOSA ALVES
24	EDMILSON VELOSO CAVALCANTI
25	EDNA CARNEIRO DA SILVA
26	EDSON BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
27	EDUARDO CESAR RODRIGUES DE LIMA
28	ELIABE EDSON FERREIRA DA SILVA
29	ELIANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA
30	ELIU JOSE DE SOUZA
31	EMANUEL GALDINO DA SILVA
32	EMERSON ALVES DE OLIVEIRA
33	ENOQUE DE SOUZA
34	ERIVALDO VELOSO CAVALCANTI
35	FELIPE JANIO CHAGAS DE SOUZA
36	FERNANDO RIBEIRO DE MORAIS
37	FLAVIO DOMINGOS LUNA DIAS
38	FRANCINE CANINDE DE SANTANA
39	FRANCINETE DE JESUS SANTANA
40	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
41	FRANCISCO FLOR NETO
42	FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
43	FRANKLIN CANIDE SANTANA
44	GISELI VICENTE RABELO
45	GIVANILSON BARBOSA CABRAL
46	GRACIVALDO DANTAS DA SILVA
47	HERCULES ALVES DE OLIVEIRA
48	ISAAC LIRA MEDEIROS
49	ITAMAR DANTAS DA SILVA

Conselho Tutelar 100

50	IURY DO NASCIMENTO FERREIRA
51	IVALDETE MARIA DA SILVA
52	IVANILDO FERREIRA DA SILVA
53	JACINTO JOSE FLOR
54	JAIME AGOSTINHO DE ANDRADE
55	JARLEY HENRIQUE RATTACASO
56	JOAO BATISTA PEREIRA
57	JORGE LUIZ FRANCA XAVIER JUNIOR
58	JOSE AMBROSIO EVANDRO DA SILVA
59	JOSE BENEDITO XAVIER
60	JOSE CLAUDIO DINO DA SILVA
61	JOSE CLEITON LEITE DA SILVA
62	JOSE DURVAL FILGUEIRA JUNIOR
63	JOSE FERNANDES MEDEIROS
64	JOSE FERNANDES PEREIRA FILHO
65	JOSE LUIZ NETO
66	JOSE MANOEL DA SILVA
67	JOSE PEDRO DE ARAUJO GOMES
68	JOSE SIMAO BEZERRA
69	JOSE WEBER OLIVEIRA DA SILVA
70	JOSILEIDE DE LIMA ROMÃO
71	JOSIMAR SOARES SILVA
72	JOSÉ ARAÚJO DO NASCIMENTO
73	JOSÉ CLEZIO DINO DA SILVA
74	JOSÉ DURVAL FILGUEIRA
75	JOSÉ EDSON ALVES BARBOSA
76	JOSÉ MARCELO DE ANDRADE
77	JOÃO RODRIGUES FILHO
78	JULIANA GALDINO DE OLIVEIRA
79	KATIA SUE ELLEN MORAIS LEITE
80	KENYA MICHELLE DE SOUZA RIBEIRO
81	KEVELE TAVARES DA SILVA LIMA
82	LILIANNE PEDRO DA SILVA
83	LUIZ BARCELAR BARBOSA JUNIOR
84	LUIZ HENRIQUE TAVARES
85	LUIZ RODRIGUES DE LIMA JUNIOR
86	LUZINALDO JACINTO DE SOUZA
87	MACLI IRVING DA SILVA
88	MANOEL GALDINO ALVES
89	MANOEL RODRIGUES DA SILVA
90	MARCIO FERNANDO DA SILVA LIMA
91	MARCOS AURELIO DA SILVA
92	MARCOS JOSE BATISTA GOMES
93	MARCOS LUIZ ROCHA DE NOVAES FILHO
94	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DO NASCIMENTO
95	MARIA DAS MERCES SALES DA SILVA
96	MARIA DILVA DA SILVA OLIVEIRA
97	MARIA HELENA DA SILVA BARBOSA
98	MARY FERREIRA DE MACEDO
99	MATILDE MARTINS DA COSTA
100	MICARLA DA SILVA ARAUJO
101	MOACIR MACEDO DA SILVA
102	NILTON PEREIRA DA SILVA
103	OSORIO HOLANDA MAIA
104	PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA
105	PEDRO PEREIRA DE MELO
106	RAFAEL AZEVEDO ROBLES
107	REGINALDO JOSE DA SILVA
108	REGINALDO TORRES GOMES
109	RENATO DANTAS DAS SILVA

110	RINALDO SILVA DE OLIVEIRA
111	ROBERTO PEDRO DA SILVA
112	ROBERTO TORRES GOMES
113	RODRIGO MORAIS JESUS DOS SANTOS
114	ROGERIO DIAS FERREIRA
115	ROMERIO DIAS FERREIRA
116	ROMILDO CARLOS LOPES
117	ROSANGELA LINS DA SILVA
118	ROSIMAR SOARES SIMAO
119	RUDNEY MARTINS DA COSTA
120	SALVIANO ANDRE NASCIMENTO SOUZA
121	SAMUEL PAULO DE OLIVEIRA
122	SAULO SALES DA SILVA
123	SERGIO REIS DA SILVA
124	SEVERINO GOMES BARBOSA
125	SEVERINO PEREIRA DA SILVA
126	SILVANA MATIAS DA SILVA
127	SILVANEIDE DINO DA SILVA
128	TALLYNE SANDRELLY MARQUES DO NASCIMENTO
129	TONY CLAITON SILVA BARROS
130	TÁSSIA CAMILA PEREIRA SANTOS
131	VALMIR SERAFIM DE FARIAS
132	VINIVALDO CAMELO DE LIMA
133	WAGNER PIMENTEL MONTENEGRO DE BARROS
134	WALMIR RAMOS DA SILVA FILHO
135	WESLLEY ELIMERSON CHARAMBA SILVA
136	WILAMS ULISSES PEREIRA
137	WILSON RANGEL DA SILVA
138	ZILDA TIBURCIO DE LIMA

3. PROCEDIMENTOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

3.1. Os convocados deverão comparecer ao Setor de Controle de Veículos Embarcações (CVE), atualmente com atendimento no Prédio do Geração e Renda (antiga sala do Procon), em Fernando de Noronha, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital, munidos da seguinte documentação:

I – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), nos termos da legislação vigente;

II – Alvará de funcionamento válido e atualizado;

III – Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

IV – Carteira de Identificação de Residente Permanente (CIR'P);

V – Autorização à qual é vinculado o veículo.

VI - Comprovante de residência atualizado.

3.2. Documentos adicionais poderão ser solicitados durante o atendimento para validações necessárias.

3.3. O não atendimento à presente convocação, no prazo estabelecido, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente, especialmente o Decreto Distrital nº 005/2016.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser encaminhados para o e-mail cve@noronha.pe.gov.br ou pelo telefone (81) 3182-9633.

4.2. Quaisquer casos omissos neste Edital serão tratados por decisão do Administrador Geral, antecedida de parecer da Superintendência Jurídica da ATDEFN.

Fernando de Noronha/PE, data da assinatura eletrônica.

VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA

Administrador Geral

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN nº 028/2026 - Recife, 16 de abril de 2026.

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995.

Considerando o contido no AD REFERENDUM do Presidente da Câmara de Política de Pessoal - CPP nº 166/2024 de 12 de dezembro de 2024.

Considerando o contido no Edital que deu origem ao Processo Seletivo Simplificado de Pessoal registrado através da Portaria Conjunta SAD/ATDEFN nº 85/2025 de 26 de março de 2025.

Considerando a homologação de resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Pessoal de que trata a Portaria Conjunta SAD/ATDEFN nº168 de 19 de junho de 2025.

Considerando o contido na Portaria Conjunta SAD/ATDEFN nº 102 de 9 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar as servidoras abaixo relacionadas, através de Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia Territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Nome	Função	Contrato	Admissão
Vanessa da Silva Tubias Oliveira	Assistente Administrativo	021	14/04/2026
Maria de Fátima Oliveira Ferreira	Assistente Administrativo	022	14/04/2026

Art. 2º - Determinar que as candidatas relacionadas, tenham seus contratos firmados a partir da data relacionada acima.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

PORTARIA AG/ATDEFN nº 029 /2026 - Recife, 16 de abril de 2026.

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA - ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995, **RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir, a pedido, contrato temporário firmado entre as partes, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, conforme as especificações abaixo.

Contrato	Nome	Função	Rescisão
111/2024	FLÁVIA ALEXSANDRA BRISSANTT DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	16/04/2026

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA

Administrador Geral

Consulte o nosso site: www.cepe.com.br